



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 010

20/01/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 047 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 006

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH/DAP.....PÁG. 007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EEIMVR.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TCA.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 010

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006556/04-52

INSTRUMENTO: *Protocolo de Intenções*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS.

OBJETO: Integração institucional entre a UFF e a USIMINAS, visando a utilização de seus recursos humanos e materiais em programas de atendimento nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

PRAZO: 05(cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de setembro de 2004.

RESOLUÇÕES: “*Ad referendum*” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e RINALDO CAMPOS SOARES, Diretor-Presidente da USIMINAS.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005568/04-60

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 17 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº210/2004*.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e WALTER MARTINS DE BARROS, Gerente de Benefícios e Administração da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006280/04-11

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Ancar Gestão de Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 17 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 214/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e CRISTIANE MARTINS GARCIA, Coordenadora de Administração de Pessoal da Ancar Gestão de Empreendimentos Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005805/04-92

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e DAN-PRESSE Ind. E Com. de Prensas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 213/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e LAURA MARIA HANSEN DALL'AGNOL, Diretora da DAN-PRESSE Ind. E Com. de Prensas e Equipamentos Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005356/04-82

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Centro de Treinamento de Berkeley Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 207/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e BERNARDO DE MIRANDA SCHUBSKY, Gerente Administrativo do Centro de Treinamento de Berkeley Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003502/04-35

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Reader's Digest Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 204/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e RICARDO BUCHBINDER, Diretor Financeiro da Reader's Digest Brasil Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005570/04-39

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI-RJ

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 211/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e WALTER MARTINS DE BARROS, Gerente de Benefícios e Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SENAI-RJ

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005571/04-83

INSTRUMENTO: *Convênio*.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI-RJ

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 212/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e WALTER MARTINS DE BARROS, Gerente de Benefícios e Administração do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.530 de 18 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Assistente de Administração Código: 417001

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
FÁBIO ANTUNES RIBEIRO	0234639	Exoneração de PEDRO RAMOS LYRA DA SILVA - Port.33.387 DOU 30/11/04

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.531 de 18 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Eletrônica	Código: 417038	
Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
ALAN LOPES POMBO CAMELO	0234691	Exoneração de LUIZ FABIANO DA SILVA

Portaria n.º 33.446 - DOU de 21/12/2004

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 03 de 12 de janeiro de 2005

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.071180/04-57,

RESOLVE:

1- Remover a servidora NILTA LEAL GOMES, Copeiro, código 418027, classe C, padrão VI, matrícula SIAPE n.º 310419, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 04 de 17 de janeiro de 2005

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000049/05-96,

RESOLVE:

1- Remover a servidora VANIA VEIGA ROCHA, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 310657, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 10 de 17 de dezembro de 2004

EMENTA: Designar Comissão Permanente de Inventário.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO, MAURÍCIO BATISTA MIGUEL e MÔNICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Inventário desta Escola de Engenharia.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 001 de 10 de janeiro de 2005

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 Designar a Comissão que tratará do Convênio entre a Escola de Arquitetura e Urbanismo e a Prefeitura do Campus no “Projeto de Estágio Supervisionado” composta dos seguintes nomes: professor MAURÍCIO MONTEIRO CAMPBELL, matrícula SIAPE 2122046, professor ULYSSES MAGOULAS FILHO, matrícula SIAPE 0307901, e a aluna TAINÁ REIS DE PAULA, matrícula 202.26.071-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA Nº 02 de 14 de janeiro de 2005

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão Eleitoral para as eleições de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo, composta dos seguintes nomes: professor PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO, matrícula SIAPE 0306190, professora ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 03108910, professor SÉRGIO RODRIGUES BAHIA, matrícula SIAPE 22436994 e o aluno GABRIEL BOTELHO NEVES DA ROSA, matrícula 299.26.056-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 02 de 12 de janeiro de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão responsável por proceder o inventário de Bens Móveis do Centro Tecnológico e das Coordenações de Curso composta pelo Professor FERNANDO ANTONIO SANTOS BEIRIZ matrícula SIAPE nº 0303981-1 e pelos Servidores Técnico-Administrativos GERALDO VIANA COURA matrícula SIAPE nº 0307971, SEBASTIÃO PEREIRA CARVALHO matrícula SIAPE nº 0265448 e COSME FERREIRA ORNELAS matrícula SIAPE nº 0308484-6;

2. A referida Comissão será presidida pelo Professor FERNANDO ANTONIO SANTOS BEIRIZ;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL Nº 01 /2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 165 de 04/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria MP nº 184, de 24/09/2003, cujo prazo para publicação de Edital de abertura de realização de concurso público foi prorrogado pela Portaria MP nº 28, de 05/03/2004 e ainda nos termos da Portaria nº 2.782, de 02/10/2003, do Ministério da Educação e conforme Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve homologar o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Músico, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para compor a Orquestra Sinfônica Nacional, integrante da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 94664, de 23/07/1987 e as determinações contidas no Edital nº 77 / 2004 de abertura do Concurso, publicado no DOU de 25 de agosto de 2004, e no seu Regulamento, e convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido no referido Edital, conforme item 5 deste Edital.

1- O cargo, código e a relação de habilitados, por instrumento, para vagas de ampla concorrência são:

Cargo: Músico código: 415066

Instrumento(s): Clarinete/Clarone/Requinta

Não houve candidato habilitado

Instrumento(s): Contrabaixo

Candidato	Nota Final	Class.
Raul Martinho Sá D Oliveira	73	1
Jorge Oscar de Souza	62	2

Instrumento(s): Fagote/Contra-Fagote

Candidato	Nota Final	Class.
Marcos José Reis Campos	64	1

Instrumento(s): Trompa

Candidato	Nota Final	Class.
Priscila Martins Viana	65	1
Marco Aurélio Gomes Vilas Boa	57	2

Instrumento: Viola

Candidato	Nota Final	Class.
Pierre Guedes Bredel	58	1
Carlos Henrique Fernandes	58	2

Instrumento: Violoncelo

Não houve candidato habilitado

2- Somente os candidatos acima listados obtiveram os mínimos fixados para se habilitarem e classificarem no processo seletivo.

3- O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 5, subitem 5.2, do Regulamento do Concurso.

4- Observado o número de vagas, os cargos serão providos na rigorosa ordem de classificação dos candidatos por instrumento, nos termos do Decreto nº 4.175/2002 e da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante Portaria de nomeação, cumprindo o que determina a Lei nº 8.112/90.

5- O candidato classificado será convocado por telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição, para apresentar a documentação exigida no item 1, subitem 1.2 do Edital 77/2004, de abertura do Concurso, bem como se submeter à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei nº 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

5.1-Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

6- Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- Não atender à convocação para submeter-se à inspeção médica;
- Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- Não apresentar a Documentação exigida no item 1, subitem 1.2, do Edital nº 77/2004,
- Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no item 1, subitem 1.2, do Edital nº 77/2004;
- Ser inabilitado no exame médico admissional.

6.1- A exclusão do candidato de que trata o item 6 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

EDITAL Nº 02/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de nº 37, de 12/03/2004, publicada no DOU de 15/03/2004 e da Portaria do Ministério da Educação de nº 711, de 18/03/2004, publicada no DOU de 19/03/2004 e nos termos do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e Portaria MP nº 450, de 06/11/2002, resolve homologar o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Assistente de Administração para exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, situada na cidade de Oriximiná, Estado do Pará, de acordo com as determinações contidas no Edital nº 092 / 2004 de abertura do Concurso, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2004, e convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido no referido Edital, conforme item 4 deste Edital.

1- O cargo, código e a relação de habilitados para vagas de ampla concorrência são:

Cargo: Assistente de Administração código: 417001

Candidato	Nota Final	Class.
Ivana Castro Martins	68	1
Sydney Silva dos Santos	67	2
Marcelo Serrão Canto	66	3
Demilton Lopes de Brito	66	4
Walter Bruno Givoni Paiva	65	5
Aníbal Augusto de Souza Castro	62	6
Lucenildo de Souza Gemaque	59	7
João Silva dos Santos	57	8
Áurea Assunta Megale de Figueiredo	54	9
João Mário Teixeira de Souza	53	10
Francinelson Lemos de Figueiredo	53	11
Juliana da Silva Oliveira	53	12
Ádria Cristina da Silva Nagawó	53	13
Miguel Ângelo de Oliveira Canto	51	14
Palmira Bentes de Jesus	51	15
Joelson Cohen Paranatinga	51	16
Ocimar dos Santos Varjão	50	17
Ana Angélica Pereira da Silva	48	18
Dagmar Cavalcante da Silva	47	19
Raimunda de Fátima de Souza Teixeira	47	20
Manoel Romeno Melo da Costa	47	21
Anderson de Magalhães Nicolau	46	22
Dominique Oliveira Bandeira	46	23
Waldilene Silva de Sena	45	24
Helder de Azevedo Miléo	44	25
Luiz Cláudio de Azevedo Souza	44	26
Cleber Renato Lima de Almeida	43	27
Flávio Augusto Farias Picanço	42	28
Josirene Cordeiro Mamede	41	29
Anahille Almeida Alves	41	30
Maria do Socorro Guerreiro de Oliveira	40	31

2- Somente os candidatos acima listados obtiveram os mínimos fixados para se habilitarem e classificarem no processo seletivo.

3- O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 5, subitem 5.3, do Edital de Abertura do Concurso.

4- O candidato classificado será convocado por telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição, para apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu, conforme discriminado no item 1, subitem 1.1 do Edital nº 92/2004, e para submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei nº 8.112/90.

4.1- Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço à Unidade Avançada José Veríssimo, Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Oriximiná, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

5- Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- a) Não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.1, alínea “a”, do Edital n.º 92/2004 ;
- b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) Não apresentar a Documentação exigida no item 1, subitem 1.1 do Edital nº 92/2004;
- d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no item 1, subitem 1.1 do Edital nº 92/2004;
- e) Ser inabilitado no exame médico admissional.

5.1- A exclusão do candidato de que trata o item 5 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação, para o provimento da vaga.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) em CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2005, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 02 de março de 2005. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Curso, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 – Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel.: (0xx21) 2629-9369. Fax: (0xx21) 2620-5856. Endereço eletrônico: ccmpcm@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: : www.propp.uff.br/editais

2.2- Horário: de terça a quinta-feira de 10:00 às 12:00 h e de 13:00 às 14:30 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- . Ficha de Inscrição (Anexo I);
- . Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Curso;
- . Anteprojeto de dissertação, constando de título, palavras-chave, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 vias;
- . Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;
- . Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- . Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- . Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias;
- . Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- . Três retratos 3x4 recentes;
- . Taxa de inscrição de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta 170500-8 (Código Identificador: 15.305.615.227.339-3) ou no Banco Banespa, Agência 0127 conta 1301547-5 (Código do Órgão: 0250.158412).

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais; c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Curso fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Curso para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados local e horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1 Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3)

5.2 Análise do anteprojeto de dissertação e apresentação oral do mesmo (15 minutos com disponibilidade de projetor de slides e retroprojetor), seguidas de entrevista com a Comissão de Seleção (peso 4)

5.3 Aprovação no Estágio Probatório (Peso 3)

5.4 Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1 a 5.3, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2005, estão sendo oferecidas 36 vagas para o Curso de Mestrado em Ciências Médicas. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Curso. **O Curso de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.** No Anexo 2 estão discriminados os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Curso.

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, CNPq e FAPERJ poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Curso, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o curso não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 16 de dezembro de 2005

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas
#####

ANEXO ICURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS MÉDICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

1. Nome: _____

2. Filiação: Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

4. Estado Civil: _____

5. Identidade: Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____

6. CPF: _____

7. Endereços:

Residencial:

Rua: _____

N.º: _____ Apt.º: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____

Endereço eletrônico: _____

Endereço do Setor de Trabalho: _____

Rua: _____

N.º: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____

Endereço eletrônico: _____

Fax: _____

8. Regime de Estudo: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

9. Professor Orientador: _____

10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo () Recursos Próprios ()

ANEXO IICURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS MÉDICASLINHAS DE PESQUISA**Inflamação e doenças sistêmicas**

Ementa: Estudo dos processos de ativação de inflamação e emprego de substâncias capazes de interferir neste processo. Utilização de modelos clínicos e experimentais de doenças autoimunes e crônico-degenerativas para o estudo dos moduladores da resposta imunoinflamatória.

Professores Credenciados:

- Beni Olej (olej@terenet.com.br)
- Jocemir Ronaldo Lugon (jocerl@hospital.huap.uff.br)

Aplicação dos métodos de imagem em medicina interna

Ementa: Estudos das aplicações dos diversos métodos de imagem no diagnóstico e controle evolutivo das doenças, com ênfase nos estudos de tomografia computadorizada de alta resolução, com correlação clínico-patológica.

Professor Credenciado:

- Edson dos Santos Marchiori (edmarchiori@zipmail.com.br)

Alterações endócrino-metabólicas nas doenças sistêmicas

Ementa: Estudo da fisiopatologia das alterações endócrino-metabólicas originadas por doenças sistêmicas de diferentes causas em medicina interna, com correlação clínico-patológica, laboratorial e avaliação terapêutica.

Professor Credenciado:

- Gilberto Perez Cardoso (ccmgpc@vm.uff.br)

Estudo de Alimentos e Saúde

Ementa: Estudos dietéticos e avaliação nutricional de populações em situação carencial. Avaliação do efeito químico, biológico e bioquímico decorrentes do uso de nutrientes e fatores antinutricionais adicionados à alimentação habitual em nível experimental e em seres humanos.

Professor Credenciado:

- Gilson Teles Boaventura (gilsontb@vm.uff.br)

Insuficiência renal e suas complicações

Ementa: Aspectos clínico-epidemiológicos e fisiopatogênese da insuficiência renal (IR). Tratamento conservador e terapia substitutiva da função renal na IR. Quantificação da diálise em IR e complicações associadas à hemodiálise regular

Professor Credenciado:

- Jocemir Ronaldo Lugon (jocerl@hospital.huap.uff.br)

Infecção pelo HIV e Doenças Sexualmente Transmissíveis

Ementa: Estudos dos aspectos clínico-laboratoriais e educação em saúde da infecção pelo HIV e infecções genitais, avaliando complicações mais frequentes e resposta ao tratamento. Aplicação de técnicas de biologia molecular no diagnóstico das DST.

Professores Credenciados:

- Ledy do Horto dos Santos Oliveira (mipledy@centroin.com.br)
- Sílvia Maria Baeta Cavalcanti (silviabc@ism.com.br)
- Mauro Romero Leal Passos (mipmaur@vm.uff.br)

Resistência bacteriana a antibióticos e estudo da atividade antimicrobiana em fitofarmacos

Perfil de susceptibilidade frente aos agentes antimicrobianos utilizados na prática clínica. Epidemiologia molecular para avaliação dos mecanismos envolvidos na resistência bacteriana. Desenvolvimento de “screenings” para a determinação de novos compostos com atividade antimicrobiana.

Professor Credenciado:

- Lenise Arneiro Teixeira (tlenise@hotmail.com)

Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das intoxicações exógenas

Ementa: Estudo da cinética e da dinâmica de agentes químicos causadores de intoxicações ou envenenamentos; mecanismos de ação de xenobióticos, inovações no manejo e tratamento antidotal; epidemiologia e prevenção das intoxicações exógenas. Estudos de alergo-toxicidade de curto e longo prazo.

Professor Credenciado:

- Luiz Querino de Araújo Caldas (ccilqac@vm.uff.br; cpcuff@hospital.huap.uff.br)

Nutrição, Atividade Física e Saúde

Ementa: Desenvolver, validar e difundir metodologias de avaliação nutricional e funcional na perspectiva de conhecer e monitorar a situação nutricional da população brasileira, e trazer subsídios para as políticas de saúde e nutrição do país.

Professor Credenciado:

- Luiz Antonio dos Anjos (anjos@ensp.fiocruz.br)

Viroses exantemáticas: estudos clínico-epidemiológicos e diagnóstico laboratorial

Ementa: Aspectos clínico-epidemiológicos e laboratoriais das viroses exantemáticas (VE) (sarampo, dengue, parvovirose humana, rubéola e herpes vírus humano tipos 6 e 7). Avaliação de métodos não invasivos (saliva) e de biologia molecular no diagnóstico laboratorial das VE.

Professor Credenciado:

- Solange Artimos de Oliveira (artimos@vm.uff.br)

Dependência química: fatores de risco, variáveis que interferem no tratamento clínico e experimental

Ementa: Estudos clínico-experimentais da dependência química. Fatores de risco e sucesso do tratamento em adolescentes. Interação do álcool e da desnutrição sobre o desenvolvimento e doença mental. Efeitos de antidepressivos sobre o sistema nervoso central em desenvolvimento.

Professor Credenciado:

- Vilma Aparecida da Silva (vilma@vm.uff.br)

Epidemiologia e Saúde

Ementa: Diagnóstico epidemiológico de populações através de análise de banco de dados oficiais e inquéritos em populações específicos. Estudo de prevalência e de agregação familiar de fatores de risco de doenças crônicas.

Professor Credenciado:

- Maria Luiza Garcia Rosa (m Luizagr@vm.uff.br)

Estudo do fígado, vias biliares e pâncreas

Ementa: Aspectos fisiopatológicos, laboratoriais, clínico-cirúrgicos e complicações do transplante hepático. Hemodinâmica do sistema portal. Anatomia das estruturas hepáticas. Ressecções hepáticas e suas conseqüências. Métodos diagnósticos e terapêuticos em órgãos supramesocólicos

Professor Credenciado:

- José Manoel da Silva Gomes Martinho (jmanoel@ar.microlink.com.br)

Estudos clínico-epidemiológicos e avaliação de técnicas laboratoriais aplicadas no diagnóstico das infecções virais

Ementa: Investigação de mecanismos etiopatogênicos e das características epidemiológicas das infecções virais. Avaliação da aplicabilidade de novas técnicas laboratoriais no diagnóstico dessas doenças e da terapêutica com antivirais.

Professores Credenciados:

- Cláudia Lamarca Vitral (clvitral@ioc.fiocruz.br)
- Ledy do Horto dos Santos Oliveira (mipleddy@centroin.com.br)
- Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia (ritamip@vm.uff.br)
- Sílvia Maria Baeta Cavalcanti (silviabc@ism.com.br)
- Solange Artimos de Oliveira (artimos@vm.uff.br)

Doenças inflamatórias da corio-retina

Ementa: Diagnóstico eletrofisiológico e angiográfico, e tratamento clínico-cirúrgico de doenças inflamatórias, vasculares, neoplásicas e degenerativas da corio-retina.

Professor Credenciado:

- Raul Nunes Galvarro Vianna (raulngvianna@ig.com.br)

#####

EDITAL 2005

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Promoção da Saúde	80 vagas		Enfermagem	19/03/2005 (turma sábado)	Março a Dezembro (360 horas)	10 mensalidades (março a dezembro) valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) – cada parcela.
	70	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Promoção da Saúde	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5º. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta, das 09 às 17 horas

2.3. PERÍODO:

17 de janeiro a 04 de março de 2005.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e

- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas);
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha no ato da inscrição ou comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 21949-5 (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão
Prova escrita sobre o idioma escolhido

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA SELEÇÃO:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Promoção da Saúde	Provas: 07/03/04 às 19:00 horas Resultado: 08/03/2004 às 14 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º. andar

ENDEREÇO:

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início
- 4.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul e preta.**
- 4.4 - **A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 4.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão **um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação / CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

6. BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA,A.R., VITALE, M.A F (org) Famílias: redes, laços e políticas públicas – São Paulo: IEF/PUC SP 2003
- BRASIL, Ministério da Saúde . Manual de Enfermagem – Programa Saúde de Família . Brasília: Ministério da Saúde 2001
- BRASIL, Ministério de Saúde. Promoção de Saúde : Cartas de Ottawa, Adelaide, Sundwall e Santa Fé de Bogotá. Brasília : MS / IEC, 1996
- CRUZ, I.C.F. da Diagnósticos e Prescrições de Enfermagem: Recriando os Instrumentos de Trabalho. Texto e Contexto, v.46, n 1, p. 160-69, 1995
- CRUZ, I.C.F. da Nursing research in Brazil: Arterial Hypertension. XII World Congress of Cardiology RJ, Abril, 1998
- CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, pág. 261-4.
- CRUZ, I.C.F. da; LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. In: CRUZ, IC.F. da et al Classification for Nursing Practice in Brazil.International Nursing Review, v. 41, n2, 45-6, 1994
- HUDAK, C.M; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem. Uma abordagem holística. RJ. Guanabara Koogan, 1997
- MENDES, E.V. Um novo paradigma sanitário: A produção Social da Saúde. In : Uma Agenda para a saúde.2 ed. São Paulo: Hucitec,1999.
- MINAYO, M.C. de S. (org). Qualidade de vida e Promoção da Saúde. In: Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro : FIOCRUZ, 2002.
- Santos, I dos (org) Enfermagem – Questões para concursos selecionadas e comentadas.RJ. Cultura Médica, 1998, pág.132-206.
- SOUZA, M. F. A Coragem do PSF. São Paulo: Hucitec,2001.

Niterói, 21 de junho de 2004

MARILDA ANDRADE
Coordenadora de Curso
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

PGMEC 2005

EDITAIS DE INGRESSO AO

DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

DOUTORADO

ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS
FENÔMENOS DE TRANSPORTE
MECÂNICA COMPUTACIONAL

EDITAL DO DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, Fenômenos de Transporte e Mecânica Computacional.

1.0. Vagas

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins com pós-graduação *stricto sensu* nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no programa de pós-graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

2.0. Documentação exigida para a inscrição

2.1. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC.

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na Universidade Federal Fluminense. O diploma e o histórico escolar obtidos no exterior deverão ter competente autenticação da Embaixada ou Consulados do Brasil no país onde foram expedidos e deverão ser acompanhados da tradução juramentada. A resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>. Os candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordos no marco do Convênio PECPG/CAPES, deverão procurar a Embaixada ou Consulados do Brasil em seus países para obter orientação adequada.

2.2. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Uma cópia do *curriculum vitae*, formato livre, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

2.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. A guia de depósito deve ser preenchida com os seguintes dados: 1. nome do cliente: Universidade Federal Fluminense; 2. agência: 4201-3; 3. conta corrente do Tesouro Nacional Nº 170.500-8; 4. código identificador: 15305615227292-3.

2.6.1. O recolhimento no Banco do Brasil pode ser feito na agência Icaraí – Reitoria da UFF, cujo endereço é Rua Miguel de Frias, 9 fundo – Icaraí – Niterói, RJ e os telefones são (0XX21)2613-2024 e (0XX21)2613-2135.

2.6.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais podem se inscrever em ambos os processos de seleção de alunos do ano letivo de 2005. O candidato estrangeiro que tiver sido admitido e que tiver recebido bolsa de estudo, deve também apresentar o CPF.

2.6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.8. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

2.9. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

2.10. Projeto de tese de Doutorado, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 04 (quatro) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

3.0. Inscrição - Calendário

Estarão abertas a partir de 10/01/2005, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2005 serão aceitas até o dia 28/02/2005. As inscrições para o segundo semestre de 2005 serão aceitas até o dia 21/07/2005. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E, Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói, RJ, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

3.1. Período de inscrição

Para o 1º período letivo de 2005, o período de inscrições será de 10 de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005 e para o 2º período letivo de 2005, o período de inscrições irá até 21 de julho de 2005.

Endereço postal: Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ BRASIL- CEP 24.210-240

Telefones: +55 (0) 21 2629-5585 / 2629-5591 - **e-mail:** pmem@vm.uff.br

3.1.1. Só serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

4.0. Seleção de alunos do Doutorado em Engenharia Mecânica

4.1. Condições de admissão

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base na análise do Projeto de Tese, do Histórico Escolar (para os candidatos com menos de cinco anos de formatura) e do *Curriculum Vitae*, das Cartas de Referências e de toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pela página <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelo telefone (0XX21) 2629-5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição podem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Mecânica ou ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5.0. Resultados e datas limites

As inscrições para o primeiro semestre de 2005 serão aceitas de 10/01/2005 até o dia 28/02/2005. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2005 será divulgado em 02/03/2005 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 07/03/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E. As inscrições para o segundo semestre de 2005 serão aceitas até o dia 21/07/2005. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2005 será divulgado em 27/07/2005 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 08/08/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

5.1. 1ª etapa da seleção de alunos

Os candidatos só poderão se submeter a 1ª etapa da seleção se toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição tiver sido entregue até o último dia do período de inscrições. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1. com a observância da condição do item 3.1.1.

5.1.1. Entrega à Comissão de Seleção, por todos os candidatos, de projeto de tese de Doutorado, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 04 (quatro) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

5.1.2. A análise de toda a documentação e do projeto de tese de doutorado para a admissão de alunos do 1º período de 2005 será feita pela Comissão de Seleção no dia 01/03/2005. O resultado da 1ª etapa será divulgado em 02/03/2005 às 10h.

5.1.3. A análise de toda a documentação e do projeto de tese de doutorado para a admissão de alunos do 2º período de 2005 será feita pela Comissão de Seleção no dia 25/07/2005. O resultado da 1ª etapa será divulgado em 27/07/2005 às 10h.

5.2. 2ª etapa da seleção de alunos

Os candidatos habilitados na etapa anterior devem comparecer para a matrícula e a inscrição em disciplinas do 1º período de 2005, em 07/03/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E. Os candidatos habilitados na etapa anterior devem comparecer para a matrícula e a inscrição em disciplinas do 2º período de 2005, em 08/08/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

6.0. Procedimento curricular

O curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense consta de dois estágios. O primeiro estágio tem a duração de até dois anos, durante os quais o aluno deve cursar no mínimo oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas as áreas de concentração e as outras seis disciplinas optativas, específicas da subárea escolhida. Ao término dos dois primeiros anos de doutorado, a situação do aluno será examinada pela Comissão de Ensino, para efeito de ingresso no segundo estágio.

7.0. Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação deve ser realizado no primeiro período letivo do segundo estágio do doutorado. O exame é eliminatório e o aluno tem até duas oportunidades para ser aprovado.

8.0. Condições para a Concessão do Grau de Doutor

O Grau de Doutor em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense é concedido ao aluno devidamente matriculado no PGMEC que cumprir as seguintes condições:

- 1ª) Obter o número mínimo de vinte e quatro créditos em disciplinas do doutorado. Seis desses créditos oriundos de disciplinas obrigatórias às duas áreas de concentração;
- 2ª) Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- 3ª) Elaborar tese de doutorado que se mostre um trabalho de pesquisa original e significativo para o desenvolvimento das Ciências da Engenharia Mecânica;
- 4ª) Demonstrar conhecimento em nível de expressão oral e leitura em dois idiomas estrangeiros;
- 5ª) Ter no mínimo um trabalho publicado em periódico indexado;
- 6ª) Ter permanecido devidamente matriculado por pelo menos seis períodos letivos;
- 7ª) Ter sido aprovado em pelo menos oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas as áreas de concentração.
- 8ª) Defender a Tese de Doutorado no prazo que não deve exceder oito períodos letivos de matrícula.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pela página <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelo telefone (0XX21) 2629-5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser encaminhados em envelope lacrado para a Secretaria da Coordenação do Doutorado em Engenharia Mecânica ou devem ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

9.0. Resultados e datas limites

As inscrições para o primeiro semestre de 2005 serão aceitas de 10/01/2005 até o dia 28/02/2005. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2005 será divulgado em 02/03/2005 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 07/03/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

As inscrições para o segundo semestre de 2005 serão aceitas até o dia 21/07/2005. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2005 será divulgado em 27/07/2005 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 08/08/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

10.0. Concessão de bolsas

Os candidatos interessados em receber bolsa devem obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

11.0. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da Internet (www.pg.mec.uff.br).

12.0. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de dezembro de 2005; após essa data, os documentos serão destruídos.

Niterói, 21 de dezembro de 2004

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - UFF
Presidente da Comissão de Seleção
#####

Nacionalidade

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Naturalidade

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Identidade Nº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Órgão Expedidor UF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Registro CREA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CPF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Filiação

Nome completo de sua mãe

Nome completo de seu pai

Formação universitária

Diplomado em

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos

Recursos:

Candidato solicita bolsa

Empregador financiará

Recursos Próprios

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo / 2005

ANEXO B

Carta de Referência

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1.Nome do candidato: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte
e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de
Sistemas Mecânicos

2.Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (_____.____) _____ - _____

Instituição: _____

Endereço: _____

3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

Conheço o candidato desde _____ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

Conheço o candidato desde _____ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

Conheço o candidato desde _____ como:

4. Avaliação:

Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores 5% 10% 20% 50% abaixo de 50%.

CAPACIDADE INTELECTUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CRIATIVIDADE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado

5. Informações Complementares: (Favor escrever no verso)

Local: _____	Data: ___/___/___	Assinatura: _____
--------------	-------------------	-------------------

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

PGMEC 2005

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

MESTRADO

ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS
FENÔMENOS DE TRANSPORTE
MECÂNICA COMPUTACIONAL

EDITAL DO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, Fenômenos de Transporte e Mecânica Computacional.

1.0. Vagas

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no programa de pós-graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

2.0. Documentação exigida para a inscrição

2.1. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na Universidade Federal Fluminense. O diploma e o histórico escolar obtidos no exterior deverão ter competente autenticação da Embaixada ou Consulados do Brasil no país onde foram expedidos e deverão ser acompanhados da tradução juramentada. A resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>. Os candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordos no marco do Convênio PECPG/CAPES, deverão procurar a Embaixada ou Consulados do Brasil em seus países para obter orientação adequada.

2.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação para aqueles que concluíram o curso de graduação a menos de cinco anos.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Uma cópia do *curriculum vitae*, formato livre, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

2.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. A guia de depósito deve ser preenchida com os seguintes dados: 1. nome do cliente: Universidade Federal Fluminense; 2. agência: 4201-3; 3. conta corrente do Tesouro Nacional Nº 170.500-8; 4. código identificador: 15305615227292-3.

2.6.1. O recolhimento no Banco do Brasil pode ser feito na agência Icaraí – Reitoria da UFF, cujo endereço é Rua Miguel de Frias, 9 fundo – Icaraí – Niterói,RJ e os telefones são (0XX21)2613-2024 e (0XX21)2613-2135.

2.6.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais podem se inscrever em ambos os processos de seleção de alunos do ano letivo de 2005. O candidato estrangeiro que tiver sido admitido e que tiver recebido bolsa de estudo, deve também apresentar o CPF.

2.6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.8. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

2.9. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.0. Inscrição - Calendário

Estarão abertas a partir de 10/01/2005 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2005 serão aceitas até o dia 28/02/2005. As inscrições para o segundo semestre de 2005 serão aceitas até o dia 21/07/2005. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E, Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói,RJ, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

3.1. Período de inscrição

Para o 1º período letivo de 2005, o período de inscrições será de 10 de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005 e para o 2º período letivo de 2005, o período de inscrições irá até 21 de julho de 2005.

Endereço postal: Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha

Bloco E - sala 213 - Niteroi,RJ BRASIL- CEP 24.210-240

Telefones: +55 (0) 21 2629-5585 / 2629-5591 - **e-mail:** pmem@vm.uff.br

3.1.1. Só serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

4.0. Seleção de alunos do Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base na análise do Histórico Escolar (para os candidatos com menos de cinco anos de formatura), do *Curriculum Vitae*, das Cartas de Referências e de toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pela página <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelo telefone (0XX21) 2629-5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição podem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Mecânica ou ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5.0. Resultados e datas limites

As inscrições para o primeiro semestre de 2005 serão aceitas de 10/01/2005 até o dia 28/02/2005. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2005 será divulgado em 02/03/2005 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 07/03/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

As inscrições para o segundo semestre de 2005 serão aceitas até o dia 21/07/2005. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2005 será divulgado em 27/07/2005 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 08/08/2005 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

6.0 Procedimento Curricular

O curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense deve ser concluído em até dois anos. O aluno deverá cursar duas disciplinas obrigatórias, seis disciplinas optativas, além de inscrever-se, no primeiro período letivo do mestrado, no Exame de Proficiência em Língua Inglesa. No segundo período letivo do mestrado, o aluno deverá se inscrever também em Seminário de Mestrado e se for bolsista da CAPES, em Estágio em Docência.

7.0. Condições para a Concessão do Grau de Mestre

O Grau de Mestre em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense é concedido ao aluno devidamente matriculado no PGMEC que cumprir as seguintes condições:

- 1ª) Obter o número mínimo de vinte e quatro créditos em disciplinas do Mestrado. Seis desses créditos oriundos de disciplinas obrigatórias às duas áreas de concentração;
- 2ª) Ser aprovado no Seminário de Mestrado;
- 3ª) Elaborar dissertação de mestrado que se mostre um trabalho de pesquisa com implicações relevantes para o desenvolvimento das Ciências da Engenharia Mecânica;
- 4ª) Ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua inglesa;
- 5ª) Ter permanecido devidamente matriculado por pelo menos três períodos letivos;
- 6ª) Ter sido aprovado em pelo menos oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas as áreas de concentração;
- 7ª) Ter no mínimo um trabalho publicado em periódico indexado ou em anais de congresso organizado por entidade de amplitude nacional ou internacional;
- 8ª) Defender a Dissertação de Mestrado no prazo que não deve exceder quatro períodos letivos de matrícula.

8.0. Concessão de bolsas

Os candidatos interessados em receber bolsa devem obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

9.0. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da internet (www.pg.mec.uff.br).

10.0. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de dezembro de 2005; após essa data, os documentos serão destruídos.

Niterói, 21 de dezembro de 2004

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - UFF
Presidente da Comissão de Seleção
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo / 2005

ANEXO B

Carta de Referência

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1-Nome do candidato: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte
e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de
Sistemas Mecânicos

2-Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (__ __ __ . __ __) __ __ __ __ - __ __ __ __

Instituição: _____

Endereço: _____

3-Relacionamento com o Candidato:

- Não conheço o candidato suficientemente.
- Conheço o candidato desde _____ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

- Conheço o candidato desde _____ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

- Conheço o candidato desde _____ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

- Conheço o candidato desde _____ como:

4-Avaliação:

Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores 5% 10% 20% 50% abaixo de 50%.

CAPACIDADE INTELECTUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CRIATIVIDADE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado

5-Informações Complementares: (Favor escrever no verso)

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____
--

